



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EMENDA Nº 10/2023

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 2454/2023, conforme segue:

Suprima-se no parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei nº 2454/2023, a seguinte expressão:

“13 e”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 de abril de 2023.

Osmar Zorsi
Osmar Zorsi
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Tatiane Renosto Zancheta
Vereadora

Dirceu Duarte
Vereador

Leandro Mocelin Salla
Leandro Mocelin Salla
Vereador

Kainan Maxoel da Silva
Kainan Maxoel da Silva
Vereador

Ivone Bonetti Brandt
Vereadora

Antenor Carlos da Motta
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador

Protocolo Nº *2023 04103817*
Data emissão: *30.04.2023*
Hora: *15:38*
Responsável: *Antenor*
Câmara M. Três Barras PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca atender a população carente de Três Barras, onde o Município irá realizar um evento, e no dia do aniversário, não está sendo prevista a concessão de benefícios para essas pessoas na principal data, objeto do projeto de lei.

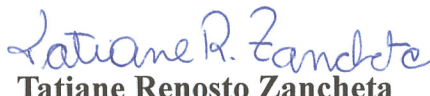
Vejamos que, o objeto da proposta é a utilização de valores para benefício da população, a qual deve ser beneficiada no dia do seu aniversário, eis que, a entidade parceira já terá a possibilidade de cobrar pela utilização da praça de alimentação e copa.

Assim, esperamos que a presente emenda seja analisada e aprovada pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 de abril de 2023.

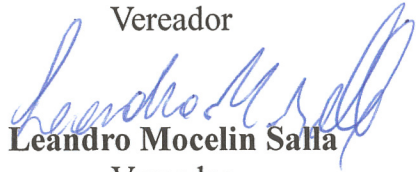


Osmar Zorsi
Vereador

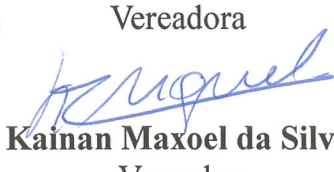


Tatiane Renosto Zancheta
Vereadora

Dirceu Duarte
Vereador



Leandro Mocelin Salla
Vereador



Kainan Maxoel da Silva
Vereador

Ivone Bonetti Brandt
Vereadora

Antenor Carlos da Motta
Vereador

Andréia Pereira
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador